



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 010/2013

DATA : 18 de janeiro de 2013.

Ementa: Declara estável no serviço público municipal, a partir de 18 de janeiro de 2013, a servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, usando das atribuições legais que lhe confere, e com base no artigo 215, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e o artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003, e ainda

Considerando que a servidora abaixo mencionada, foi aprovada em concurso público homologado em 23 de dezembro de 2009;

Considerando que a servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch tomou posse no dia 18 de janeiro de 2010;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório da servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo indicada, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010, de 29 de dezembro de 2010 e o Termo de Homologação da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, datado de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público municipal, a servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch, portadora do RG nº7.042.226-3, inscrita no CPF sob nº 037.420.859-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na Lei Municipal nº 1.712/2010, datada de 29 de dezembro de 2012, que institui o Regulamento de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Guairá, e ainda,

Considerando os Boletins de Desempenhos dos Servidores **Andréa Marta Salamon Schimmel, Daniele Bohrz Boff, Durcelina dos Santos Titotto, Luciana Silva Severiano Kohlrausch e Ricardo Henrique Borges**, avaliados por Comissão de Avaliação de Desempenho incumbida de acompanhar e avaliar os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guairá,

DECIDE HOMOLOGAR o procedimento de avaliação dos servidores acima relacionados, bem como os relatórios circunstanciados e conclusivos sobre o estágio probatório (Anexo III – Ficha de Controle do Servidor), apresentados pela Comissão de Avaliação de Desempenho em 20 de dezembro de 2012, que concluíram pela **APROVAÇÃO** de todos os servidores.

Guairá, PR, em 20 de dezembro de 2012.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente

**CONFERE
COM ORIGINAL**

Amss.

16.01.2013

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 18 de janeiro de 2013 15:31
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria 010.2013

BOA TARDE

PUBLICADOS NO DIOE - EDIÇÃO 013 DE 18.01.2013

ATT

ALAIDE
PUBLICADORA

On Fri, 18 Jan 2013 11:39:46 -0200, Câmara de Vereadores
<camara@camaraguaira.pr.gov.br> wrote:

> Bom dia,
>
> segue para publicação a Portaria n. 010/2013.
>
>
> Att.
>
> Andréa